(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 156

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE AGOSTO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 20 AGO 10 sex

Sp D	Maj VALTER	- SEF
OD	1° Ten MÁRCIO SANTOS	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LUIZ HENRIQUE	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LUIZ HENRIQUE	- CPEx
Cb Gd	Cb MARINHO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb JHEFFERSON	- D Cont
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CRISTIANO - SEF; LEONARDO - CPEx; BISMARCK	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd AZEVEDO - D Aud; LAURISTON - DGO; CLEMENTE	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd W. COSTA	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb JÔNATA	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd RENDEIRO - D Aud; MORAES - CPEx; SOUSA LEÃO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VINICIUS	- SEF
Copeiro	Sd ROCHA	- SEF
Cozinheiro	Sd MARTINS	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DALVINO-SEF; Cb VITOR-DGO; Sd RODRIGO-D Aud; LEMOS- CPEx 2° Turno (1215 às 1800h) Sd DA SILVA-CPEx; RODRIGO - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Apresentação de Oficiais-Generais

Em 19 AGO 10

Este Secretário; o Gen Div GERSON FORINI, Ch Asse Esp Orç Fin; o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud; e o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Ch CPEx, por termos retornado das cidades do Rio de Janeiro/RJ e Juiz de Fora/MG, onde realizamos a Visita de Orientação Técnica (VOT) à 4ª Região Militar e Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010) e estarmos prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data;
- b) o Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE deixou de responder pelo expediente do Ch Asse Esp Orç Fin/SEF, a contar desta data;
- c) o Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Auditoria, a contar desta data;
- d) o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR deixou de responder pelo expediente da Chefia do CPEx, a contar desta data; e
- e) a SG1/SEF, a Asse Esp Orç Fin/SEF, a D Aud, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento de Oficial-General

Em 19 AGO 10

O Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, S Sect Econ Fin, deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da cerimônia de comemoração do "Dia da Intendência da Aeronáutica".

Em consequência:

- a) o Gen Div GERSON FORINI passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Pag Na

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 19 AGO 10

O Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, Asst Sect Econ Fin, por retornar das cidades do Rio de Janeiro/RJ e Juiz de Fora/MG, onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na Visita de Orientação Técnica (VOT) à 4ª Região Militar e a Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010) e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Classificação por Conclusão de Curso - Transcrição

"CLASSIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (CPEAEX)

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto	СР	N	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
Cel	21782-8	ROMULO BEZERRA MARQUES	ECEME	SEF	05 10 27
Inf	104411132-4	ROMULO BEZERRA MARQUES	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	41 61
Cel	24640-5	ALEXANDRE GUIMARÃES REIS	ECEME	SEF	05 10 27
Cav	016621472-6	ALEXANDRE GUIMARAES REIS	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	41 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.
 - 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
 - 27 Conforme prescreve o inciso II, do art. 13, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R50.
 - 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 1C ao Boletim do DGP Nr 064, de 16 AGO 10) (Nota Nr 502-SG1.1.2/SEF, de 16 AGO 10)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Cel ROMULO BEZERRA MARQUES e o Cel ALEXANDRE GUIMARÃES REIS, por terem sido classificados na SEF, sendo considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

	1 1	ıa	D	M
-			ĸ	IVI

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt		Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
Maj	99626-4	MARCOS MOTA BASTOS	SEF	D A Prom	41 46 57
Art	020022754-4	MARCOS MOTA BASTOS	Brasília/DF	Brasília/DF	41 40 3/

Legendas:

41 - Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.

46 - Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 - R 50.

57 - Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 - R 50."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Boletim do DGP Nr 064, de 16 AGO 10)

(Nota Nr 506-SG 1.1.2/SEF, de 17 AGO 10)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar desta data, o Maj MARCOS MOTA BASTOS, por ter sido transferido para a D A Prom, enquanto aguarda o seu desligamento;
- b) o Chefe da SG1/SEF providencie para que o militar transferido passe a carga e os encargos previstos no Regulamento de Administração do Exército; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 13 AGO 10

O 3º Sgt ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ, por ter sido transferido por necessidade do serviço para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 175-SG1/D Aud, de 13 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Pag Ni

2) Dispensa como Arejamento

Concedo 10 (dez) dias de dispensa como arejamento, a contar de 18 AGO 10, ao 3º Sgt JAEDSON GERALDO EUGÊNIO, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 28 AGO 10, por ter ficado destacado fora da sede na cidade de Caravelas/BA, quando participou dos estágios preparativos para missão no Haiti, conforme publicado no BI/SEF Nr 204, de 5 NOV 09.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Concedi 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 11 AGO 10, à Svd Civ DONITA PEREIRA DE ALMEIDA, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 50443, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 31 AGO 10.

(Nota Nr 051-SG1.1.5/SEF, de 10 AGO 10)

Em consequência:

- 1) a referida servidora acumula 25 (vinte e cinco) dias de LTS no exercício de 2010; e
- 2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados pelo MPGu / Brasília (HMAB), para fins de prorrogação de nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, os seguintes militares:

- Cel OCTÁVIO AUGUSTO GUEDES DE FREITAS COSTA;
- Cap JOSÉ MIRANDA; e
- Cap NILSON CARNEIRO LAURINDO.

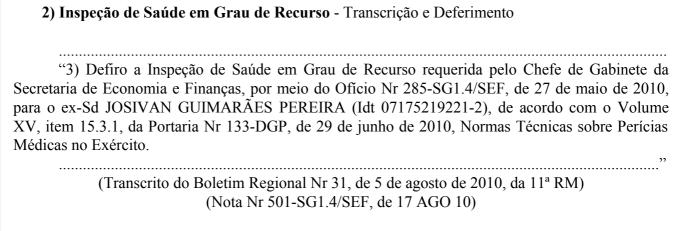
(Nota Nr 500-SG1.1.4/SEF, de 16 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Pag Nr



Em consequência, a SG1/SEF, o Posto Médico e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste para a execução da Operação Pitaluga, no ano de 2010 - Transcrição

"Portaria Nr 107-EME, de 9 AGO 10.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste para a execução da Operação Pitaluga, no ano de 2010, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CML e a 1ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO LESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PITALUGA, NO ANO DE 2010.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação PITALUGA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Pag Na

6.	ATRIBUI	ÇÕES			

d. Secretaria de Economia e Finanças

Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nr 2215-10, de 31 AGO 01:

- 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial e proporcional de férias; e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

(Transcrito do BE Nr 32, de 13 AGO 10) (Nota Nr 497-SG1.1.3/SEF, de 16 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento da presente diretriz na íntegra e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

4) Certificado - Apresentação

O 1º Sgt SILVANIO DANTAS DE SOUZA apresentou o certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, datado de 14 de abril de 2010, realizado no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2009, promovido Pela Universidade do Sul de Santa Catarina - Tubarão/SC, com carga horária total de 1620 (um mil seiscentos e vinte) horas / aulas.

(Nota Nr 505-SG1.1.3/SEF, de 17 AGO 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a Asp LANA PEREIRA SOARES para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, datado de 14 de abril de 2010, realizado no período de janeiro de 2008 a 5 de dezembro de 2009, promovido Pela Universidade do Sul de Santa Catarina - Tubarão/SC, apresentado pelo 1º Sgt SILVANIO DANTAS DE SOUZA, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 505-SG1.1.3/SEF, de 17 AGO 10)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

CPEx

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 1º AGO 10, 2 (dois) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Pag Nr

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA;
- Filiação: ROSANGELA BAIA SILVA e GERALDO DE OLIVEIRA GOMES;
- Identidade Militar: 07175226445-8;
- PREC/CP: 345901848;
- CPF: 037.743.871-50;
- Domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 00116; C/C: 00100001930-3;
- Endereço: 3ª Avenida área Especial 12 Lote K1 Aptº 302 Núcleo Bandeirante/DF;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1º de agosto de 2008;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 01a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 31 JUL 10.

(Solução ao Encam Nr 078-SG1.4/CPEx, de 6 AGO 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345901848	35	A66N01

(Nota Nr 484-SG1.2/SEF, de 11 AGO 10)

b. Ajuste de Contas de Militar - Ordem

De acordo com o publicado no BI/SEF Nr 155, de 18 AGO 10, seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, da SEF, que foi licenciado por término de prorrogação de tempo de serviço, a contar de 16 AGO 10:

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	352332104	WILLIAM SANTOS DE LIMA	1° AGO 08	16 AGO 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, tome as seguintes medidas administrativas:

1) Modifique o campo 07 da Ficha Cadastro/SIAPPES do referido militar para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352332104	07	3

2) faça o saque referente a 16 (dezesseis) dias que foram trabalhados no mês de agosto de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332104	35	SAQPG 32 0016

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Pag Nr 10

3) faça o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, referente a JUL e AGO 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332104	35	A86 M08

4) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias proporcional a 1 (um) mês, no CODOM CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332104	35	A92 00009068

5) faça o saque do Adicional de Férias proporcional a 1 (um) mês, no CODOM CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332104	35	AD3 00003023

6) faça a implantação do valor do saque do Auxílio-Alimentação Tipo C, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente a férias gozadas pelo militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332104	35	A44 00009720

7) faça a despesa anular do valor do Auxílio-Transporte, correspondente a 11 (onze) dias não trabalhados no mês de agosto de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332104	35	G95 00011873

8) habilite o militar acima para receber a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352332104	09	055

(Nota Nr 503-SG1.2/SEF, de 18 AGO 10)

c. Adicional de Férias - Complemento - Parte Recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte parte:

"S/Nr, de 3 AGO 10. Da 1º Ten VANÊSSA FRANCO ROCHA LINS FERREIRA. Ao Sr Chefe da SG1. Assunto: Adicional de Férias. Solicito-vos a possibilidade de realizar o pagamento da diferença do Adicional de Férias em favor desta Oficial, iniciada em 12 de julho de 2010, considerando que houve reajuste nos vencimentos dos militares, a contar de 1º de julho de 2010, conforme dados discriminados a seguir:

Valor recebido referente ao Adicional de Férias	Valor devido referente ao Adicional de Férias	Valor da Diferença	
R\$ 2.001,68	R\$ 2.208,66	R\$ 206,98	
(C-12 Free No. 172 CC1/D A1 1-5 ACO 10 De-41- No. 41 (20)			

(Solução ao Encam Nr 173-SG1/D Aud, de 5 AGO 10 - Protocolo Nr 41629)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 156, de 19 AGO 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque, no CODOM do CPEx, do valor da diferença a que a militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594700	35	AD3 00020698

(Nota Nr 500-SG1.2/SEF, de 16 AGO 10)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 20 AGO 10				
Classes	Quantitativos		Compl	ementos
Efetivos	Tipos Quantidade		Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	8	CF	107
Oficiais PTTC	RR	0		
ST e Sgt	RR	9		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	90		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 20 AGO 10				
Café:	Café: 91 Almoço: 107 Jantar: 84			

(Nota Nr 231-Sv Aprv/SEF, de 19 AGO 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças